



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

PUBLICADO EM:	21/06/22
EDIÇÃO NÚMERO:	2210
JORNAL:	Diário Oficial

"AUTORIZA O PREFEITO DE CAMPO LARGO, A SE AUSENTAR DO PAÍS PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA DE PREFEITOS À CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA 2022."

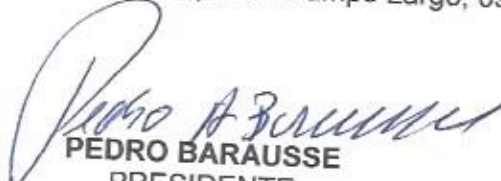
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, com fundamento no art. 39, VII e no art. 35, II da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Campo Largo – PR, Sr. Maurício Rivabem, a se ausentar do País no período de 27 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022 para participar da Missão Técnica de Prefeitos à Cúpula Mundial da Família 2022 em Genebra – Suíça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de junho de 2022.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE